

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Terça-Feira, 24 de janeiro de 2023 - 17:03:03 Ano VI - Edição 995

SUMÁRIO

Institucionais

Poder Executivo

Página 2 - Decreto 2.443/2023

Página 3 - Extrato de Termo Aditivo

Poder Legislativo

Sem Atos Oficiais

Autarquias - IPESPEM

Sem Atos Oficiais

Terceiro Setor

Sem Atos Oficiais

Expediente

Institucionais

JANEIRO BRANCO
CAMPANHA EM PROL DA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL.



DIREÇÃO + ÁLCOOL

É CRIME

Um alerta em defesa da vida

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Terça-Feira, 24 de janeiro de 2023 - 17:03:03 Ano VI - Edição 995

Caderno do Executivo

DECRETO Nº 2.443, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados nos anexos II e III relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 1.376/2021 - e nos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1.467/2022 - os seguintes programas governamentais, projetos e atividades, anexos II, III, V e VI, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 1509/2022, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a abertura de dotações orçamentárias, observando os seguintes desdobramentos:

	FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02				PODER EXECUTIVO	
02.07				Secretaria de Saúde	
02.07.01				Fundo Municipal de Saúde	
	3819	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Jurídica	R\$ 50.000,00
					TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional, o produto da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações, em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.230/64:

	FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02				PODER EXECUTIVO	
02.07				Secretaria de Saúde	
02.07.01				Fundo Municipal de Saúde	
	1914	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
					TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Caderno do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO Nº 15/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de infraestrutura urbana galeria pré-moldada de concreto armado (aduela) no Bairro Santa Helena.

DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES: Fica acrescido ao contrato supracitado, o valor de R\$ 32.525,74 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais, setenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 202.214,74 (duzentos e dois mil duzentos e quatorze reais, setenta e quatro centavos).

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 12/01/2023.

CONTRATADO: BM BUSINESS LTDA

CONTRATO Nº: 68/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a execução de infraestrutura urbana (substituição da iluminação pública existente por Luminária Led), no CDHU Domicilia Libâneo de Abreu, Vila São José e Vila Leme.

DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES: Fica acrescido ao contrato supracitado, o valor de R\$ 49.892,67 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais, sessenta e sete centavos),

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 251.886,33 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais, trinta e três centavos).

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 16/01/2023.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Terça-Feira, 24 de janeiro de 2023 - 17:03:03 Ano VI - Edição 995

Quadro Administrativo

Prefeito Municipal: Rodolfo Hessel Fanganiello	E-mail:rodolfofanganiello@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9243
Vice Prefeito: Aroldo Donizete Augusto	E-mail:administracao@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9243
Secretário Geral do Município: Lucas Pereira	E-mail:lucas.pereira@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9244
Secretário Municipal de Administração: Oseas Rosa Junior	E-mail:oseas.rosa@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9249
Secretário Municipal da Agricultura: Gustavo de Barros Araújo	E-mail:agricultura@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1212
Secretário Municipal Interino do Meio Ambiente: Moisés José de Oliveira	E-mail:meioambiente@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1212
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social: Paula Aparecida Cleto de Barros Araújo	E-mail:paula.araujo@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1030
Secretária Municipal da Educação: Gabriele Feliciano de Oliveira	E-mail:educacao@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1585
Secretário Municipal da Fazenda: Lilia Maria Almeida	E-mail:lilia.fazenda@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9216
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos: Renato Fulini Brasil	E-mail:juridico@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9243
Secretária Municipal de Obras: Juliana Campos de Paiva	E-mail:juliana.eng@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9244
Secretário Municipal da Saúde: Marco Lincon Camargo Junior	E-mail:secsaude@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1493
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão: Jorge Vaitieka Neto	E-mail:planejamento@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9233
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte: Haroldo Hatzfield Junior	E-mail:turismo@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1471
Secretario Municipal de Vias Públicas: Valdeci Borba Cafundó	E-mail: vias@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9240

Responsável temporário pela Imprensa Oficial

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município da Estância Turística de Paranapanema, é um Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, sendo uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as referidas entidades inteiramente responsáveis pelos conteúdos aqui publicados. A Imprensa Oficial foi criada através da Lei Ordinária Municipal 1.264/2018. A Diagramação, Edição e Veiculação é de responsabilidade do Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal, situado na rua Capitão Pinto de Melo, 485 - bairro Centro - na cidade de Paranapanema Estado de São Paulo, CEP: 18.720-000 - E-mail: iompar@paranapanema.sp.gov.br - Fone 14 3713 9200 Ramal 9355. As edições do Diário Oficial da Estância Turística de Paranapanema poderão ser consultadas no site oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico: www.paranapanema.sp.gov.br

Diretor Responsável: - E-mail: iompar@paranapanema.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema
Rua Capitão Pinto de Melo, 485 - Centro - Paranapanema - SP.

Fone: 14 3713 9200 - CEP: 18.720-000

Site: www.paranapanema.sp.gov.br